



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 16/2026

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Alex Rodrigues Cardoso.

*** Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente que seja feito um redutor de velocidade na Avenida Sete de Setembro sentido a Caratinga, próximo a Capelinha Nossa Senhora das Graças e a Creche Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos moradores, devido ao grande número de crianças que saem das escolas e da creche neste local, sendo que os carros têm passado em velocidade alta podendo causar um acidente.

Ipanema-MG, 11 de Março de 2026.


Alex Rodrigues Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 12 / 03 / 2026



10:30w